

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Março de 2026.

39

de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, **a partir da publicação.** (processo nº 2026-RKF93)

Art. 8º LOCALIZAR, a partir da publicação, WALLACE STEIN RODRIGUES DOS SANTOS, nº funcional 3545733, vínculo 3, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **SRE VILA VELHA**, município de Vila Velha, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (processo nº 2026-5ZMVW)

Art. 9º DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **AMANDA DE CASSIA LOPES FOSSE**, nº funcional 3514110, vínculo 1, MaPB - V.5, na **EEEFM MARIO BERGAMIM - ANEXO EEEFM FIORAVANTE CALIMAM**, no município de Venda Nova do Imigrante, FM, CE. 1, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com a Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, **a partir da publicação.** (processo nº 2026-QSTBF)

Art. 10. LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 16/03/2026 até 31/01/2027, **RITA ULIANA**, MaPB, nº funcional 3210855, vínculo 5, para atuar na **EEEFM ÁLVARO CASTELO**, no município de Brejetuba, nos termos do §4º do art. 6º da Lei Complementar Nº 928/2019. (processo nº 2026-01KST)

Art. 11. DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **SILVIA APARECIDA VETORAZZI**, nº funcional 550891, vínculo 63, MaPB - V.10, na **EEEFM JOÃO BLEY**, no município de Castelo, FM, CE. 5, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com o art. 5º da Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, **a partir da publicação.** (processo nº 2026-DR0H9)

Vitória, 17 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1749712**PORTARIA Nº 104-R, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

Altera dispositivo da Portaria nº 059-R, de 20 de fevereiro de 2024, que regulamenta a oferta de aulas eletivas complementares para estudantes da rede escolar pública estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 4º e inserir, no mesmo artigo, o parágrafo único na Portaria nº 059-R, de 20 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 4º

[...]

IV - dispor de corpo docente com disponibilidade para extensão de carga horária, quando se tratar de professor efetivo, ou para alteração de carga horária, quando estiver em designação temporária, com formação e perfil compatíveis com o desenvolvimento da eletiva complementar a ser ofertada.

[...]

Parágrafo único. Na hipótese de a unidade escolar de modalidade campo, indígena ou quilombola não dispuser de professor com formação, perfil ou disponibilidade de carga horária compatíveis, poderá ser realizada a contratação de professor habilitado ou não habilitado para o desenvolvimento da eletiva complementar".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1749882

PORTARIA Nº 293-S, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSIELY BATISTA BARCELLOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir da publicação.

Vitória, 16 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1749999

PORTARIA Nº 294-S, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro